



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 959/2007

Dá denominação a Avenida que no projeto original do Loteamento do Penteado foi denominada de Av. Getúlio Vargas, passa a denominar-se Avenida Gerencio Veronese, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a avenida que no projeto original do Loteamento do Penteado, localizado entre as quadras 01, 02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, era denominada de Av. Getúlio Vargas, passa a denominar-se Avenida GerencioVeronese.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juína, aos 17 de setembro de 2007.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal